Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº.345 /2021.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Aplausos e parabéns a briosa e competente Policia Civil do Baixo e Médio Amazonas pela sua brilhante atuação na **luta pela paz social, o direito, a ordem e a lei.**

Apoiado no Regimento Interno da Casa, os membros deste Poder, signatários desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada efusivos **VOTOS DE APLAUSOS** a Superintendência de Policia Civil do Baixo e Médio Amazonas e ao Núcleo de Apoio à Investigação do Baixo e Médio Amazonas pelas investigações e cumprimento com sucesso do Mandado de Prisão Preventiva Nº. 19974025-60.2005.8.13.0702.01.0001-14, datado de 21.08.2018, exarado pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, nos autos do Processo nº 1997402-60.2005.8.13.0702, em desfavor do nacional **WILLIAM MARTINS LOPES**, advogado atuante em nossa comarca, após as formalidades de apresentação, encontra-se à disposição da Justiça do Estado de Minas Gerais.

Nossos votos de aplausos a **Polícia Civil** é realmente justo e merecido pois sempre atua no combate direto ao crime através da complexa atividade de Investigação Criminal. Após a apuração e elucidação do crime, o Inquérito **Policial** é encaminhado ao Poder Judiciário, a fim de que o criminoso seja devidamente responsabilizado, devendo a pena ser proporcional ao crime praticado. E a prisão do preventiva de William M. Lopes, mostra essa determinação e competência da nossa briosa PC/PA.

PARABÉNS aos nossos **POLICIAIS CIVIS** que todos os dias **arriscam suas vidas** pela segurança da população. **Sempre na luta pela paz social, o direito, a ordem e a lei.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à direção Regional de Santarém, extensivo a todos os policiais que participaram da operação.

1. Delegado JAMIL FARIAS CASSEB
2. Delegado SILVIO BIRRO DUARTY NETO
3. Delegado ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
4. Escrivão FRANCISCO ROCHA CORREA
5. Escrivão WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO
6. Investigador MARCOS MAGALHÃES REBOUÇAS
7. Investigador ERIKA ELIZABETH SOUSA JENNINGS
8. Investigador IGOR RAMON JUCÁ MARANHA

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de dezembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – PSD